



Ofício nº 1435/2017-GAPRE

Maringá, 11 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 182/2017 apresentada pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para a disponibilização de pontos fixos de recolhimento gratuito de móveis, sucatas, resíduos eletrônicos e outros, no Conjunto Residencial Ney Braga, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3261-5511

Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 461/2017 – SEMUSP

Maringá, 02 de maio de 2017.

Ilustríssimo Senhor

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à indicação 182/2017 protocolada sob nº 12673/2017 e ao requerimento nº 213/2017, protocolado sob nº 20547/2017 – PMM, de iniciativa do Altamir Antônio dos Santos, ambos documentos referentes a disponibilização de pontos fixos de recolhimento gratuito de móveis, sucatas, resíduos eletrônicos e outros, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, o assunto demandado está em pauta de discussão.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VAGNER DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos